

Plano de Atividades e Orçamento de 2018



Índice

1- IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	2
2 - ORGÃOS SOCIAIS	3
3- PLANO DE ATIVIDADES	5
3.1 Introdução	5
3.2 Objetivos para 2018	8
4- ORÇAMENTO	12

1 – Identificação da Instituição

Denominação Social: Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós

Sede: Av.ª Do Colégio, n.º 4 – 7400-221 Ponte de Sor

Contribuinte: 510 519 199

Constituição: 24 de janeiro de 2013

Atividade Principal: Atividades de Apoio Social Para Pessoas Idosas, com Alojamento (CAE: 87301)

Telefone: 242 206 195

Email: asspsor01@sapo.pt

Site: www.casadosavos.pt

2 – Órgãos Sociais

Assembleia Geral

- António Pedro Severino da Rosa
- Álvaro Gil Sena Lino
- Fernando Oliveira Rodrigues

Direção

- João José de Carvalho Taveira Pinto
- Etelvina Pereira Alves Libério
- Lourdes da Conceição Afonso Nobre Ribeiro
- Jaime Pires Lopes D´Abreu
- Alice Emília Fernandes Martins Monteiro

Suplentes da Direção

- José Manuel Lopes Martins
- Joaquim Nascimento Ramos
- Pedro Manuel Nunes Sobreira
- Maria da Conceição Lopes Sanganha
- Ausenda Zaida Martins e Belo Martins

Conselho Fiscal

- Joaquim Morujo Henriques
- Maria do Carmo Silva Fortes Soares
- Fernando Manuel Graça Albuquerque

Suplentes Conselho Fiscal

- Edmundo Correia de Sousa
- Maria José Barradas

3 – Plano de Atividades

3.1 – Introdução

Cumprindo a Direção da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor de acordo com as disposições legais e estatutárias submeter à apreciação da Assembleia Geral o presente documento que reúne o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício de 2018.

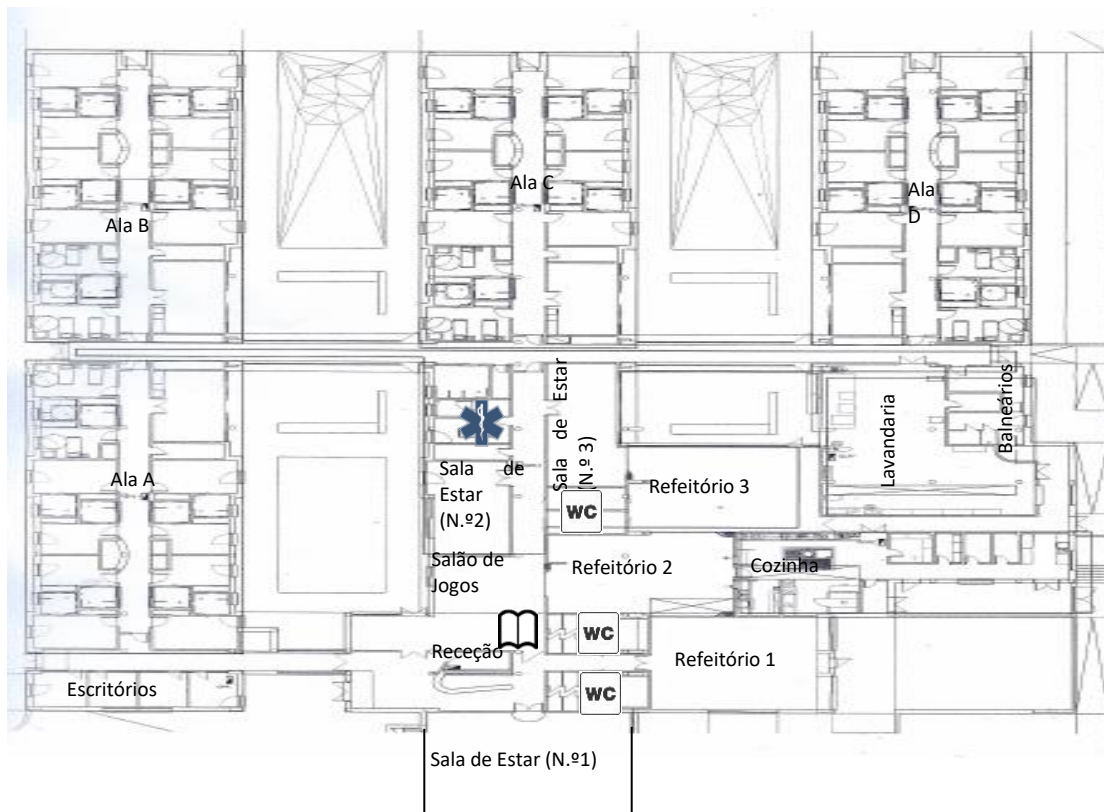
A Estrutura Residencial com estabelecimento para alojamento coletivo, de utilização temporária ou permanente teve início de atividade ao público a 2 de setembro de 2013 e tem como população alvo idosos com 65 ou mais anos. São critérios de prioridade na seleção dos candidatos a utentes residentes:

- a) Ser natural e/ou residir:
 - i) Nas freguesias atrás referidas;
 - ii) Nas restantes freguesias do Concelho;
 - iii) Nos concelhos limítrofes.
- 2) Serão igualmente critérios de prioridade as condições sociais em que os potenciais utentes se encontrem:
 - a) Possuir situação económica – financeira, comprovadamente precária;
 - b) Ser reconhecida situação de isolamento social;
 - c) Ser indivíduo com desajustamento familiar grave;
 - d) Ausência ou indisponibilidade da família para assegurar os cuidados necessários;
 - e) Possuir idade muito avançada;
 - f) Estar em reconhecida situação de abandono por parte da família.

A 14 de novembro de 2017 o Quadro de Pessoal desta Associação é composto por:


Categoria Profissional	N.º	% De Afetação
Direção Técnica	1	100%
Encarregado de Serviços Gerais	1	100%
Animadora Sociocultural	1	100%
Enfermeiro	3	100%
Fisioterapeuta	1	100%
Técnico Auxiliar de Fisioterapia	2	100%
Ajudante de Atividades Ocupacionais	1	100%
Escriturária Principal	1	100%
Fiel de Armazém	1	100%
Rececionista	1	100%
Ajudante de Ação Direta	12	100%
Auxiliar de Serviços Gerais	21	100%
Cozinheiro	2	100%
Ajudantes de Cozinha	1	100%
Trabalhador Auxiliar	1	100%

A Associação dispõe de uma infraestrutura adaptada à população alvo, com a seguinte distribuição:



 Livro de Ocorrências

 Gabinete Médico

 Casa de Banho

 Corredores

3.2 – Objetivos para 2018

A ambição continuada dos Órgãos Gerentes em fazer desta Instituição uma referência, obriga-nos a um esforço continuado não só buscando mais e melhores objetivos a disponibilizar a todos os que vivem e trabalham na Instituição, como também encontrar parceiros de referência que possam minimizar o esforço em alcançar a que todos os dias nos propomos.

As políticas governamentais ligadas à Segurança Social, não promovendo a discriminação positiva do interior, onde as reformas, em média são substantivamente inferiores às das regiões mais desenvolvidas de Portugal, provoca constrangimentos vários, não permitindo em diversas ocasiões chegarmos mais além, disponibilizarmos mais meios e tornar a vida de todos mais satisfatória.

Temos de realçar o esforço permanente que a Direção Técnica (Carina Constantino Veludo e Adelino Costa Serras) chefiando uma equipa a todos os níveis meritória, facilita a ação dos Corpos Gerentes da Instituição. Sem esta equipa multidisciplinar seria impossível disponibilizarmos aos nossos residentes toda uma qualidade de serviços ímpar no contexto regional, que não pretendemos diminuir ou fragilizar, pelo contrário, ambicionamos mais e melhor.

O facto de só termos 54 acordos num universo de 72 residentes e sendo a média da mensalidade paga de 544 EUROS e sendo o valor da comparticipação da Segurança Social por residente de 374.91 EURO, facilmente se constata que a soma das partes fica muito aquém da assunção das necessidades financeiras suportadas pela Associação de Solidariedade Social – Casa dos Avós.

Temos o convencimento que a assunção de mais e maiores responsabilidades para o ano de 2018, comportará maior aumento da despesa o que implicará a tomada de decisões de vária natureza:

A. Despedimento de colaboradores;

B. Aumento da comparticipação mensal dos residentes;

C. Diminuição drástica da qualidade dos serviços prestados aos residentes;**D. Solicitar subsídio mensal ao Município de Ponte de Sor.**

Se as hipóteses A. e C. não estão no espírito dos Corpos Gerentes desta Instituição, as hipóteses B. e D. terão de ser analisadas com o devido mérito de modo a equilibrar os custos financeiros de funcionamento da Instituição. Será justo reanalisar o valor das mensalidades, aceitando como equilibrado o valor de quarto particular de 1100 EUROS e o valor de quarto partilhado até 850 EUROS. Considerando as alterações decorrentes do Orçamento Geral do Estado de 2017 e relativos ao aumento do subsídio de refeição e à alteração prevista do salário mínimo nacional para 580 EUROS no orçamento de 2018, e não havendo aumento da comparticipação da Segurança Social nos Acordos estabelecidos, não restará alternativa à Casa dos Avós que não seja a de solicitar apoio financeiro junto do Município de Ponte de Sor um esforço na procura junto dos nossos parceiros de maior colaboração financeira para com a Instituição Casa dos Avós.

A dignificação da pessoa humana sendo um dado adquirido, mais exigente se torna quando lidamos com pessoas fragilizadas pela idade, pela doença e infelizmente até pela família. A Casa dos Avós na pessoa dos Corpos Gerentes consciente das suas obrigações não abdica das suas responsabilidades nesta área e pretende que 2018 seja mais preenchido a este nível, tendo a certeza que conseguirá atingir tal desiderato, confiando em todos os seus colaboradores, assim como nas Instituições que são nossos parceiros. Pretendemos também ter uma palavra de gratidão para com todos os nossos voluntários, importantíssimos no seu dia-a-dia, buscando na sua bondade e disponibilidade as virtuosidades que emprestam para o bem-estar dos nossos residentes.

Prosseguindo esta Instituição uma política de bem-estar onde todos os componentes que permitem a sua satisfação são objetivo a alcançar, damos a conhecer quais os pressupostos que os irão sustentar:

- Aumento das mensalidades;
- Apoio mensal do Município de Ponte de Sor.

No que concerne às atividades a desenvolver durante o ano 2018, somos a considerar:

- Afetar, transformar e dotar um espaço destinado à reabilitação psicomotora dotando-o com os equipamentos necessários, de modo a promover um estilo de vida mais saudável, recorrendo aos recursos humanos já existentes;
- Dinamizar o envolvimento dos familiares dos utentes nas atividades levadas a efeito pela Instituição de modo a obter maior sucesso na aplicação dos planos individuais;
- Capacitar em parceria com outras instituições de formação profissional os recursos humanos;
- Realizar reuniões periódicas com a direção técnica e os restantes colaboradores, no sentido de promover a melhoria e resolução de assuntos transversais a todas as áreas de atuação;
- Reunir quinzenalmente a equipa multidisciplinar;
- Realizar reuniões quinzenais entre a Direção e Direção Técnica;
- Manter e reforçar a relação interinstitucional com o Instituto de Emprego e Formação Profissional através da contratação de recursos humanos com apoios de medidas de emprego;
- Desenvolver uma política de renegociação dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social de modo a dar uma maior resposta às necessidades da população;
- Promover a estimulação cognitiva, física e sensorial do utente através de atividades inerentes à Animação Sociocultural, Saúde e Psicologia;
- Desenvolver uma política de formação contínua dos colaboradores através de sessões formativas;
- Promover encontros intergeracionais;
- Desenvolver uma política de formação contínua dos colaboradores através de sessões formativas;
- Promover encontros intergeracionais;
- Desenvolver atividades conjuntamente com outras Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho;

- Organizar e executar Intercâmbios com instituições congéneres locais e ao nível do distrito;
- Realizar visita ao Borboletário Tropical de Constância e Jardim Horto de Camões;
- Realizar visita ao Museu do Fado – Lisboa;
- Atuar em conformidade e fazer as adaptações sempre que necessárias ao Plano de Atividades em anexo (Anexo I).

4 – Orçamento

A projeção da atividade da Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, traduzida nos seus custos e proveitos, encontra-se refletida no Orçamento para o ano de 2018.

A realização deste Orçamento tem como base a análise cuidada do sétimo mês do ano de 2017:

GASTOS POR RUBRICAS:

LAR	CENTRO DIA	TOTAL GERAL
-----	------------	-------------

Responsabilidades para com o Município

Ampliação do Lar:

Valor Total da Construção (84.903,73)
Valor Total do IVA Suportado (19.527,86)

Valores a devolver ao Município

Valor do Apoio Comunitário (85% de 84.903,73) (a)	72.168,17		72.168,17
Valor do IVA suportado, a reembolsar pela ASSPS (50% de 19.527,86 =9763.93) (b)	924,86		924,86
Valor a devolver ao Município com a aquisição de viatura – PO APMC – PAC – Programa de apoio complementar.	15.000,00		15.000,00
Valor do IVA suportado, a reembolsar pela ASSPS (50% de 3.778,50) – valor de aquisição 20.207,52 EURO	1.889,25		1.889,25
Total a devolver ao Município			89.982,28

(a) Considerando que o financiamento comunitário no atual quadro comunitário será de 85%.

(b) Considerando que a Instituição Casa dos Avós irá receber os 50% do valor considerado e que já pagou ao Município 8.839,07.

Custo das Mercadorias Consumidas:

Géneros Alimentares - Utentes	69.180,00	8.500,00	77.680,00
Produtos de Limpeza - Utentes e Instalações	30.500,00	300,00	30.800,00
Fraldas, Cuecas e Pensos - Utentes	19.000,00	1.000,00	20.000,00
Artigos de Saúde Medicação Crónica	15.400,00		15.400,00
Artigos de Saúde/Utentes	9.300,00	300,00	9.600,00
Total	143380,00	10.100,00	153.480,00

Equipamento Ginásio – Bens Tangíveis (C):

Aquisição de Equipamento de Fisioterapia e Dança Geriátrica	26.000,00		26.000,00
Total	26.000,00		26.000,00

(C) – A aquisição do equipamento acima indicado será objeto de candidatura, em projeto próprio, ao Portugal 2020.

Fornecimentos e Serviços Externos:**1-Serviços Especializados:**

- Trabalhos Especializados	2.950,00		2.950,00
- Publicidade e Propaganda	70,00	10,00	80,00
- Vigilância e Segurança	150,00	10,00	160,00
- Honorários	9.000,00		9.000,00
- Conservação e Reparação	2.600,00	150,00	2.750,00
- Outros Serviços Especializados	370,00	10,00	380,00
Total	15.140,00	180,00	15.320,00

2-Materiais:

- Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	9.500,00		9.500,00
- Livros, Documentação Técnica e Jornais	700,00	60,00	760,00
- Material de Escritório	2.000,00	100,00	2.100,00
- Outros Materiais	300,00	50,00	350,00
Total	12.500,00	210,00	12.710,00

3-Energia e Fluidos:

- Eletricidade	35.500,00	1.000,00	36.500,00
- Combustíveis	1.500,00	250,00	1.750,00
- Agua	12.500,00	1.400,00	13.900,00
- Gás	9.000,00	825,00	9.825,00
- Outros	120,00	12,00	132,00

4-Deslocações, Estadas e Transportes:

- Deslocações e Estadas	730,00		730,00
- Portagens	150,00		150,00
- Outros	60,00		60,00
Total	940,00		940,00

5-Serviços Diversos:

- Comunicação	2.260,00	200,00	2.460,00
- Seguros	1.200,00	100,00	1.300,00
- Contencioso e Notariado	100,00	20,00	120,00
- Outros Serviços	3.800,00	100,00	3.900,00
Total	7.360,00	420,00	7.780,00

Atividades:

- VISITAS EXTERNAS	200,00		200,00
- COLÓNIA DE FÉRIAS	2850,00		2.850,00
- ATIVIDADES INTERNAS	250,00		250,00
Total	3.300,00		3.300,00

Custos Com Pessoal:

- Remunerações Certas	384.648,00	6.960,00	391.608,00
- Subsídio de Férias	32.054,00	580,00	32.634,00
- Subsídio de Natal	32.054,00	580,00	32.634,00
- Subsídio de Turno	26.100,00		26.100,00
- Subsídio de Refeição	56.562,66	1.154,34	57.717,00
- Encargos com Remunerações	106.567,24	1.659,84	108.378,00
- Encargos com Sub. Refeição SS	675,00	60,5	735,50
- FGCT	87,42		87,42
- Diuturnidades	2.268,00	84,00	2.352,00
- Encargos com Diuturnidades	505,27	18,73	524,00
-Outros Gastos com Pessoal (Vestuário E Calçado)	9.500,00		9.500,00
- Seguro de Acidentes Trabalho	4.090,00	67,50	4.157,50
- Saúde, Medicina e Higiene no Trabalho	2.400,00	40,00	2.440,00
Total	657.511,59	11.355,83	668.867,42

- Depreciações e Amortizações Exercício	6.500,00		6.500,00
---	----------	--	----------

Total do Orçamento 2018	931.251,59	25.752,83	957.000,42
--------------------------------	-------------------	------------------	-------------------

RENDIMENTOS POR RUBRICAS:

	LAR	CENTRO DIA	TOTAL GERAL
Mensalidades Utentes Lar	490.895,00	22.500,00	513.395,00
Segurança Social	242.940,00		242.940,00
Segurança Social – Camas de Emergência	7.513,56		7.513,56
POAPMC - Reembolso De Despesas	3.703,59		3.703,59
Fraldas, Cuecas e Pensos	11.900,00		11.900,00
Reembolso de IVA da Viatura – PO APMC	1.889,30		1.889,30
Reembolso de IVA De Bens Alimentares	3.600,00		3.600,00
Donativos	8.900,00		8.900,00
Quotizações	1.300,00		1.300,00
TOTAL	772.641,45	22.500,00	795.141,45

(1) O valor inscrito como Apoio do Município de **72.168,17 euros** refere-se a 85% do valor líquido de **84.903,73** da obra “Construção de Espaços Polivalentes de Apoio no Lar de Idosos de Ponte de Sor”, a devolver ao Município de Ponte de Sor, logo que se verifique a aprovação e reembolso da comparticipação comunitária do projeto de candidatura da Associação.

A percentagem de 85% relativa à comparticipação comunitária foi a indicada pelo Município de Ponte de Sor.

Reembolso de IVA

Relativamente ao reembolso de 50% do IVA suportado no valor de **9.763,93 euros**, o valor de **8.839,07** já foi reembolsado ao Município de Ponte de Sor, ficando por reembolsar o valor de **924,86 Euros**.

Considerando que o exercício financeiro para o ano económico 2018 irá apresentar um défice no valor de 161.862,97 EURO.

Considerando que deveremos utilizar os valores correspondentes ao Centro de Dia (**25.752,83**), vestuário e calçado (**9.500,00**) e depreciações e amortizações (**6.500,00**) com

entendimento diverso daquele que consta no Orçamento e Plano de Atividades previstos para 2018, será deduzido para encontrar o valor na base do qual será solicitado o apoio financeiro ao Município de Ponte de Sor.

ANEXO I

